



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1725/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

IND
Em 19/11/03
Assessoria de Plenário

An Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CASOTMA**.

Em 19/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a reforma das quadras poliesportiva da Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a reforma das quadras poliesportiva da Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

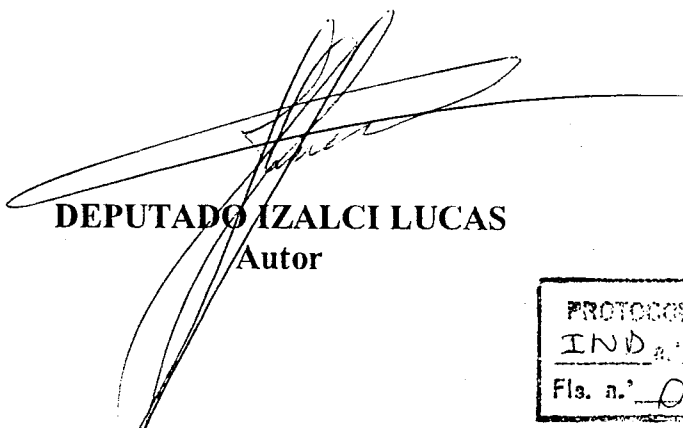
JUSTIFICAÇÃO

As quadras poliesportiva de Candangolândia são utilizadas de forma bastante intensa, principalmente por adolescentes e jovens. No entanto, esses espaços encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando, por isso, de urgentes reformar, de maneira a garantir a realização de atividades desportivas, lazer, entretenimento e, conseqüente, melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Assim, deve o Senhor Secretário de Esporte envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, a fim possibilitar excelente alternativa ocupacional para os jovens e adolescentes daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1725/03
Fls. n.º 01 RITA

002 13/11/03 15:48:46